

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA**4º - ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA - CONTRATO Nº 224/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 – EMPRESA SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.039.459/0001-64, situada à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Centro, Sala 02, São Sebastião do Passé - Ba, neste ato representado pelo sua Sócia Administradora, senhora MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS, portadora de cédula de identidade 1513492748 nº SSP/BA e CPF nº 043.737.805-52, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente é o Aditivo de Metafísica com Acréscimo de Valor no percentual de 1,15493933701657% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Professora Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Professor João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de educação Infantil Professora Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Professora Tereza Marins), no Município de Pojuca - Bahia, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 066/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor - art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, com o **acrécimo de 1,15493933701657%** sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 104.522,01 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e um centavo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 1016, 3013

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fontes de Recursos: 15001001

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de Metafísica com acréscimo de valor está amparado no **art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 13 de Março de 2025.

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATADA - REP. Srª. MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS

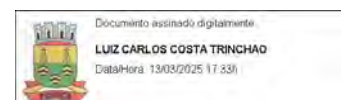
ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

4º - ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA - CONTRATO Nº 224/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 – EMPRESA SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.039.459/0001-64, situada à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Centro, Sala 02, São Sebastião do Passé - Ba, neste ato representado pelo sua Sócia Administradora, senhora MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS, portadora de cédula de identidade 1513492748 nº SSP/BA e CPF nº 043.737.805-52, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto

O objeto do presente é o Aditivo de Metafísica com Acréscimo de Valor no percentual de 1,15493933701657% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Professora Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Professor João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de educação Infantil Professora Lívia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola Professora Tereza Marins), no Município de Pojuca - Bahia, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 066/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor - art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, com o **acréscimo de 1,15493933701657%** sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de **R\$ 104.522,01 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e um centavo)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08

Atividade: 1016, 3013

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00

Fontes de Recursos: 15001001

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

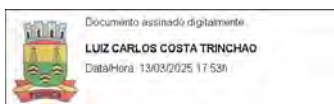
O presente aditivo de Metafísica com acréscimo de valor está amparado no **art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Metafísica com acréscimo de valor do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 13 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO
Data/Hora: 13/03/2025 17:53h

MUNICÍPIO DE POJUCA

LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

CONTRATADA - REP. Srª. MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO
DE VALOR DO CONTRATO Nº. 224/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Objeto – Contratação de empresa à execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino no Município de Pojuca – Bahia

Contratada – SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

Embasamento Legal - Art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

Aditivo de Metafísica com acréscimo de Valor – Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, com o acréscimo de 1,15493933701657% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 104.522,01 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e um centavo).

Pojuca/BA, 13 de Março de 2025

Isabel Cristina dos Santos
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº. 224/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Objeto – Contratação de empresa à execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino no Município de Pojuca – Bahia

Contratada – SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI

Embasamento Legal - Art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93

Aditivo de Metafísica com acréscimo de Valor – Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, com o acréscimo de 1,15493933701657% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 104.522,01 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e um centavo).

Pojuca/BA, 13 de Março de 2025

Isabel Cristina dos Santos
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

Scanned with
CamScanner

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRACA ALMIRANTE VASCONCELOS -

CNPJ: 30.035.153/0001-35 - CEP: 48.120-000 - POJUCA - BA

NOTA DE ACRÉSCIMO

PROCESSO ADM: 206-2022

EMPENHO: 1 / 2025	Nº ACRÉSCIMO: 241	Data do Acréscimo: 13/03/2025	TIPO DO EMPENHO: Global
-------------------	-------------------	-------------------------------	-------------------------

FORNECEDOR

Nome:	706 - SOLO CONSTRUCOES LTDA			Tipo Pessoa: Jurídica	
Endereço:	RUA MANOEL AGOSTINHO DO AMARAL , 96			Complemento:	
Bairro:	CENTRO			Cidade:	SAO SEBASTIAO DO PASSE
CNPJ:	18.039.459/0001-64	Insc. Estadual:		CPF:	
Conta:		Agência:		RG:	
Tipo PIX:		Nº PIX:		Banco:	-

- DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA		Data do Empenho: 02/01/2025
Reduzido:	3013.51.15001001 - ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR	

Unidade:	03.08.08 - SEC MUN DE EDUCAÇÃO-SEDUC
Função:	12 - Educação
Sub-Função:	361 - Ensino Fundamental
Programa:	5 - PERMANECER E APRENDER NA ESCOLA INTEGRAL E CONECTADA
Ação:	3.013 - REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E MANUT. DAS UNIDADES DA REDE DE ENSINO
Elemento:	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Fonte:	1500 - (CO 1001) - Recursos não Vinculados de Impostos
Sub-Elemento:	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

Modalidade:	Pregão eletrônico	Nº Lic.:	PE066-2022	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		Contrato:	224-2022	2.753.000,00	290.942,24	2.462.057,76
Patrimônio:	-					

- HISTÓRICO

NAE DESTINA-SE A ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE EQUIVALENTE 1,15493933701657% DO CONTRATO Nº 224/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE 13 (TREZE) PRÉDIOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS. DESTA.

Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Acréscimo	Saldo Atual
98.419,61	104.522,01	202.941,62

Nº Ordem	Especificação (Ítem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
	-				

Cento e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e um centavo

104,522.01

Autorizo o acréscimo desta despesa supra mencionada em 13/03/2025.

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 13/03/2025

 Documento assinado digitalmente
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Data/Hora: 13/03/2025 16:52h

ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretário(a)
CPF: 363.320.625-68

CPF: 363.320.625-68

Documento assinado digitalmente
SUZANE ENAI GAMA DOS SANTOS GRILLO
Data/Hora: 13/03/2025 16:40h

:

3971721

SIAFIC -

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

**ERRATA DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA DO
CONTRATO Nº 224-2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Objeto - Contratação de empresa à execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino no Município de Pojuca – Bahia.

Contratada – SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Embasamento Legal - Art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica com acréscimo de Valor – Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, com o acréscimo de 1,15493933701657% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 104.522,01 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e um centavo).

Vigência – a vigor de 13/03/2025 a 13/06/2025

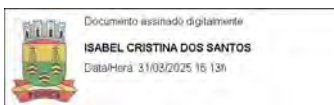
ONDE LÊ-SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA DO CONTRATO Nº 224/2022

LEIA-SE

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA DO
CONTRATO Nº 224/2022**

Pojuca, 31 de Março de 2025.



ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA

ERRATA DE EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA DO CONTRATO Nº 224-2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Objeto - Contratação de empresa à execução dos serviços de reforma das Unidades de Ensino no Município de Pojuca – Bahia.

Contratada – SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI.

Embasamento Legal - Art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Aditivo de Metafísica com acréscimo de Valor – Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, com o acréscimo de 1,15493933701657% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 104.522,01 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e um centavo).

Vigência – a viger de 13/03/2025 a 13/06/2025

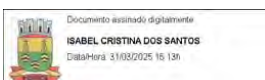
ONDE LÊ-SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA DO CONTRATO Nº 224/2022

LEIA-SE

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA DO CONTRATO Nº 224/2022

Pojuca, 31 de Março de 2025.



ISABEL CRISTINA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Praça Almirante Vasconcelos, s/nº, Centro, Pojuca/Bahia – CEP: 48.120-000
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06

ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

1º TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA - CONTRATO Nº 224/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 – EMPRESA SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a retificação do título e da vigência do termo aditivo bem como a ratificação das demais cláusulas do referido aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor instrumento que passam a vigorar com a seguinte disposição:

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.039.459/0001-64, situada à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Centro, Sala 02, São Sebastião do Passé - Ba, neste ato representado pelo sua Sócia Administradora, senhora MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS, portadora de cédula de identidade 1513492748 nº SSP/BA e CPF nº 043.737.805-52, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

Objeto

O objeto do presente é o Aditivo de Prazo e Metafísica com Acréscimo de Valor no percentual de 1,15493933701657% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma da Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Professora Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Professor João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de educação Infantil Professora Livia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola

SIGNATURES MANIFEST



Validation code: YA8AK-MQUAT-VKVLV-AK3MG

*** The document may contain non ICP Brasil signatures, authenticated using the e-mail defined for the signer ***

Document signed on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS (CPF 043.737.805-52)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YA8AK-MQUAT-VKVLV-AK3MG>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA

1º TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 4º ADITIVO DE PRAZO E METAFÍSICA COM ACRÉSCIMO DE VALOR – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE POJUCA - BAHIA - CONTRATO Nº 224/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 – EMPRESA SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo de Reti-Ratificação tem como objeto a retificação do título e da vigência do termo aditivo bem como a ratificação das demais cláusulas do referido aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor instrumento que passam a vigorar com a seguinte disposição:

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE e, de outro lado, SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.039.459/0001-64, situada à Rua Manoel Agostinho do Amaral, nº 96, Centro, Sala 02, São Sebastião do Passé - Ba, neste ato representado pelo sua Sócia Administradora, senhora MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS, portadora de cédula de identidade 1513492748 nº SSP/BA e CPF nº 043.737.805-52, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento, mediante as cláusulas e condições que seguem.

Objeto

O objeto do presente é o Aditivo de Prazo e Metafísica com Acréscimo de Valor no percentual de 1,15493933701657% sobre o valor inicial do contrato, cujo objeto é a execução dos serviços de reforma da Unidades de Ensino (Escola Conselheiro Saraiva, Escola Dalva Ferreira Pinto, Escola Professora Emília Trindade, Herádio Fonseca Barroso, Escola Professor João Assis, Escola João da Costa Libório, Escola de educação Infantil Professora Lívia Maria de Araújo Pereira, Escola Nelson Xavier, Centro de Ensino Pré-Escolar Nilza Rego, Escola Norma Guimarães Rego, Núcleo Educacional Pedro Leal Cardoso, Escola Engenheiro Otoniel Nogueira Libório, Escola

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=mKXWiRq4GMMyN8Gkr>.

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registroimoveis.org.br/validate/YABAK-MQUAT-VKVLV-AK3MG>.



2



Professora Tereza Marins), no Município de Pojuca - Bahia, de acordo com as especificações constantes do Edital, Pregão Eletrônico nº 066/2022, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de prazo e metafísica com acréscimo de valor - art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

Fica aditivado o presente contrato, de nº 224/2022, por mais 03 (três) meses, **a vigor de 13/03/2025 a 13/06/2025** com o acréscimo de 1,15493933701657% sobre o seu valor originário, o que totaliza em aumento no pacto inicial na ordem de R\$ 104.522,01 (cento e quatro mil e quinhentos e vinte e dois reais e um centavo).

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 03.08.08
Atividade: 1016, 3013
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00
Fontes de Recursos: 15001001

CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação

O presente aditivo de Prazo e Metafísica com acréscimo de valor está amparado no **art. 57, caput e §1º, IV, c/c art. 65, I, b, c/c art. 65, §1º, da Lei 8.666/93**

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

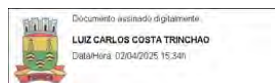
Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

CLÁUSULA SEXTA DA RATIFICAÇÃO

Fica retificado o título e a vigência do Aditivo Prazo e Metafísica com Acréscimo de valor e ratificada as demais cláusulas do termo aditivo firmado entre as partes e publicado.

Pojuca - BA, 31 de Março de 2025.



MUNICÍPIO DE POJUCA
LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO

SOLO CONSTRUÇÕES EIRELI
CONTRATADA – REP. MILENA DE SOUZA MOREIRA
VASCONCELOS

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=mKXWiRq4GMyn8Gkr>.

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YABAK-MQUAT-VKVLV-AK3MG>.



3

SIGNATURES MANIFEST



Validation code: YA8AK-MQUAT-VKVLV-AK3MG

*** The document may contain non ICP Brasil signatures, authenticated using the e-mail defined for the signer ***

Document signed on Assinador Registro de Imóveis by the following signers:

MILENA DE SOUZA MOREIRA VASCONCELOS (CPF 043.737.805-52)

To verify signatures, access the validation direct link for this document:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YA8AK-MQUAT-VKVLV-AK3MG>

Or access the signed document search available at the link below and provide the validation code:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Document signed at Assinador Registro de Imóveis. To validate the document and its signatures, access <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YA8AK-MQUAT-VKVLV-AK3MG>.



4

Para autenticar: <https://pmpojuca5.ar3biai.com.br/pmpojuca5/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=mKXWiRq4GMyn8Gkr>.